



# ALIANÇA PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ALIANÇA PREV.

Iniciada a sessão da primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, nomeado através da Portaria nº 302/2023, realizada no vigésimo sétimo (27) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início às 10:00 horas, em formato presencial, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança, localizado na Rua Antônio José da Costa, s/n, Centro, Aliança-PE, convocada pela Diretora Presidente do Fundo AliançaPrev, para fins específicos de construção, apresentação, análise e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024. Compareceram os Conselheiros: A Presidente do Conselho Ana Cláudia Araújo e os demais membros Roberval José Lopes da Silva, Elizangela Urbano Lopes, Maria José Batista Feliciano Santos, Liliam Marinho da Silva Ramos, Isabela Vasconcelos Santos. Como convidado, para auxiliar os trabalhos, além da equipe do AliançaPrev, Sra. Clécia Ribeiro, Diretora Presidente, Fernanda Beatriz Correia de Lima, o Sr. Rodolfo Malafaia, representando a assessoria e consultoria para investimentos, LEMA. Saudando a todos a Diretora Presidente, apresentou o Sr. Rodolfo Malafaia esclarecendo que iniciariam os trabalhos com sua apresentação sobre o cenário econômico e as expectativas de mercado para o exercício de 2024, contextualizando o tema para que logo após fosse apresentada a Política de Investimentos construída para 2024, considerando que, devido ao não alcance de montante equivalente a cinco milhões ou mais de recursos financeiros previdenciários, o AliançaPrev não estava obrigada por lei a constituir um Comitê de Investimento, que seria o colegiado competente a construir essa Política, entretanto, também por normativas gerais previdenciárias, ainda que não houvesse esse patrimônio financeiro constituído, ainda assim, todos os RPPS são obrigados a apresentar essa Política anualmente aos órgãos reguladores. Passando a palavra ao Sr. Rodolfo, este deu início a sua fala, saudando a todos os presentes. Em seguida, iniciou sua apresentação expondo sobre o disposto na Portaria MTP nº1467/2022 nos artigos que tratam da obrigatoriedade da aprovação anual da Política de Investimentos para cada RPPS constituído. Conceituando a Política de Investimentos, dispôs que é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e seus fundamentos na legislação. Sendo o AliançaPrev quem faz sua própria gestão dos recursos para investimentos é a própria diretoria executiva quem faz a gestão da política de investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos disponíveis para investir, que podem ser, inclusive, apenas através de fundos de investimentos. Solicitando a palavra, a Presidente do Conselho indagou se com os recursos que tinham acumulado, pouco em relação ao montante de outros RPPS, se ainda assim seria necessário o cumprimento de toda essa rotina legal e pediu para o

Sr. Rodolfo explicar de onde eram retirados esses parâmetros de rentabilidade que todos os anos são estabelecidos como meta. Retomando a palavra, ele esclareceu que questões mais técnicas envolvem a definição desse parâmetro que passa tanto pelo Art. 39 da Portaria nº 1467/22 quanto pela meta atuarial estabelecida pelo Ministério da Previdência anualmente, além das normativas dispostas pelo CMN-Conselho Monetário Nacional através da Portaria nº 4963/2021. E, prosseguindo, falou que para o próximo exercício a meta atuarial ficou estabelecido em IPCA+4,76%. Considerando o perfil de investidor do AliançaPrev, Conservador, os valores dos recursos disponíveis serão alocados 100% (cem por cento) em Renda Fixa, adequados para o perfil, não representando a expectativa de melhor retorno, porém com menor risco e melhor estratégia de alocação encontrado relativa ao perfil. Porém, nada impede que essa estratégia de alocação seja mudada e os investimentos sejam diversificados e realocados para os demais segmentos de investimento, quais sejam o de renda variável, fundos imobiliários, fundos estruturados, investimentos no exterior, além da mais nova possibilidade de investimentos trazida pela EC nº 103/2019, que são os empréstimos consignados. Interrompendo a explanação mais uma vez, a Presidente do Conselho, perguntou se esses empréstimos consignados seriam aqueles que já conheciam. Solicitando permissão na fala do Sr. Rodolfo, a Diretora Presidente do AliançaPrev, esclareceu que seria algo similar aos empréstimos consignados que todos já conheciam, porém, de forma mais direta, ao invés de consignados com bancos seria com o próprio RPPS que precisaria de uma estrutura financeira praticamente igual a de um banco. Completou que, de momento, desconhecia aqui em Pernambuco algum município que teria feito e que era visível da completa inviabilidade do AliançaPrev em adotar tal estrutura. Os conselheiros entreolharam-se e aquiescendo, pediram para que o Sr. Rodolfo prosseguisse com a apresentação. Ressaltando que a Política de Investimentos tem vigência de um ano, expôs, ainda, que deverá ser aprovada no exercício anterior de sua vigência, ou seja, se é para aplicação em 2024, deve ser aprovada até 31/12/2023 e enviada para os órgãos competentes para realizarem seu acompanhamento. Foram expostos ainda alguns pontos de transparência e fiscalização. Após conclusão dos informes, foi dada a palavra para os conselheiros para fazerem suas considerações e pronunciamentos. Não houve nenhum pronunciamento em contrário, registrando-se a compreensão do tema tratado e por unanimidade de votos, ficou aprovada a Política de Investimentos para o exercício de 2024. A Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 11:25 horas. Assinando-se este documento, tornando-o oficial perante todos os órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Eu, Isabela Vasconcelos Santos, lavro a referida ATA, que vai por mim assinada e pelos demais membros e convidados presentes nesta reunião.

Participantes:

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Ana Cláudia de Araújo – PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



